



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 400/2026

Daniela Marisa da Rocha Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 10 de Agosto de 2026, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida/condicionada a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização de um espectáculo na freguesia de Penafiel**, nos dias e horas, e nos locais e arruamentos, abaixo mencionados:

- **Estacionamento condicionado na Rua Barão do Calvário e Praça da República, no dia 15 de Agosto;**
- **Circulação proibida no dia 16 de Agosto, entre as 08h00 e as 13h00.**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 11 de agosto de 2026

A Vice-Presidente da Câmara,
(Por despacho de Delegação de Competências de 07/11/2025)

Daniela Oliveira

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),